



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA Nº 02/2012

**"INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES
DE SERVIDOR DA CÂMARA DE VEREADORES"**

Diego Venzke Müller, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Interrompe o período de férias regulamentares da servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, ocupante do cargo Diretora de Secretaria, da Câmara de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 05/01/2011 a 05/01/2012, com gozo no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, a partir de 30/01/2012, por motivo de interesse público, devendo dispor posteriormente dos 10 (dez) dias restantes do seu período de férias, quando requerer.

A presente Portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 18 de janeiro de 2012.



Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.


Vereador Diego Venzke Müller
Presidente da Câmara